

NOTA DE ESCLARECIMENTO.

Na qualidade de advogado de NELSON SEQUEIROS RODRIGUEZ TANURE e diante da notícia de que o STF deferiu o bloqueio de seu patrimônio em razão de pedido apresentado pelo Ministério Público Federal no bojo da investigação que apura supostas fraudes nas atividades desempenhadas pelo BANCO MASTER S/A, onde foi sustentado genericamente que o empresário seria “*sócio oculto do Banco Master, exercendo influência por meio de fundos e estruturas complexas*”, esclarece-se:

- 1) O empresário NELSON SEQUEIROS RODRIGUEZ TANURE jamais estabeleceu qualquer relação de natureza societária com o BANCO MASTER S/A, do qual foi cliente nos últimos anos, nas mesmas condições em que foi e segue sendo atendido por outras instituições financeiras conhecidas no mercado.
- 2) O empresário também esclarece que jamais promoveu qualquer operação de investimento em outros veículos que pudessem converter a dívida em participação, ainda que indiretamente, no mesmo BANCO MASTER S/A.
- 3) Nesse sentido, e diante do fato de que nenhuma operação financeira do empresário, na qualidade de cliente do banco, poderia corroborar a equivocada premissa apresentada pelo Ministério Público Federal na ocasião do pedido deferido pelo STF, o empresário informa que apresentará todos os esclarecimentos necessários, com respaldo documental e a certeza de que o tema será revisado, com a consequente revogação da decisão.



Pablo Naves Testoni

OAB/SP 288.635